

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Nome:	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
Conta de débito:	02427 1292 000577038262-3

Representação numérica do código de barras:	20890.03004 10000.055714 15041.002104 5 10420000068802
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BTG PACTUAL S.A.
Código do Banco:	208
Código do ISPB:	30306294
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CLOUDWALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA
Nome/Razão Social:	CLOUDWALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	18.189.547/0001-42
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA
CPF/CNPJ:	13.692.216/0001-07
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Associao Beneficente Servos de Jesus
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
CPF/CNPJ:	04.467.087/0001-62

Data do Vencimento:	05/04/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	03/04/2025
Valor Nominal do Bolet:	688,02
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	688,02
Valor Pago (R\$):	688,02

Data/hora da operação:	03/04/2025 16:16:01
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	44735845970
Chave de segurança:	6JG6MWCQXVQ2E19R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
731



Data e Hora da Emissão	02/04/2025 10:36:11	Competência	2/4/2025	Código de Verificação	ESFBFUUA2
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA				
Nome Fantasia	MASTER CLEAN LAVANDERIA				
CNPJ/CPF	13.692.216/0001-07	Inscrição Municipal	72166660	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ALVIMAR CARNEIRO ,1293 - PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32115-160				
Complemento	LETRA B	Telefone	(31)2526-8050	e-mail	MASTERCLEAN.LAVANDERIA@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS				
CNPJ/CPF	04.467.087/0001-62	Inscrição Municipal	62032011	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ORISSANGA ,466 - JARDIM PEROLA CEP: 32110-720				
Complemento		Telefone		e-mail	FISCAL@CONTABILIDADEMARIANO.COM.BR

Discriminação do Serviço

REFERENTE A HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA
"VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:12,25%"
PAGAMENTO VIA DEPOSITO EM CONTA DO PRESTADOR
VENCIMENTO:04/04
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 0089
Conta: 1629-2
Operacao: 003
Código pix CNPJ: 13692216000107
Master Clean Lavanderia

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 03/04/25
Romário

Código do Serviço / Atividade

14.10 / 960170100 - lavanderias

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	688,02	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	688,02	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	688,02	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,98	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	688,02	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



208-1

20890.03004 10000.05571 41504.10021 0 4510420000068802

Beneficiário CLOUDWALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA		Agência / Código do Beneficiário 30 / 4100215	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 001/557115-8
Endereço do Beneficiário					
Número do documento		CPF/CNPJ 18189547000142	Vencimento 05/04/2025		Valor documento R\$ 688.02
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador Associação Beneficente Servos de Jesus - CNPJ: 04.467.087/0001-62					

Autenticação mecânica

Instruções
Não aceitar pagamento após 05/06/2025
Cobrar multa de R\$ 13,76 para pagamento após 05/04/2025
Cobrar juros de 1.0% ao mês de atraso para pagamento após 05/04/2025

Corte na linha pontilhada



208-1

20890.03004 10000.05571 41504.10021 0 4510420000068802

Local de pagamento					Vencimento 05/04/2025
Beneficiário CLOUDWALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA - 18.189.547/0001-42					Agência / Código Beneficiário 30 / 4100215
Data do documento 03/04/2025	Nº documento	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 03/04/2025	Carteira / Nosso número 001/557115-8
Uso do banco	C I P	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor R\$ 688.02
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não aceitar pagamento após 05/06/2025 Cobrar multa de R\$ 13,76 para pagamento após 05/04/2025 Cobrar juros de 1.0% ao mês de atraso para pagamento após 05/04/2025					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Associação Beneficente Servos de Jesus - CNPJ: 04.467.087/0001-62					Código de Baixa

Sacador Avalista: **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA - CNPJ: 13.692.216/0001-07**

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Relatório de Movimento Analítico
Data Inicial: 01/03/2025 - Data Final 31/03/2025
Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS (CRECHE)

<u>Ticket</u>	<u>Lanc.</u>	<u>Entrega</u>	<u>O.S.</u>	<u>Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Preço</u>	<u>Observações</u>
4069	25/03/2025	25/03/2025		KILO	1	U. R\$ 234,83 F. R\$ 234,83	
			<u>Total</u>	1		<u>Sub. R\$ 234,83 T. R\$ 234,83</u>	
<u>Ticket</u>	<u>Lanc.</u>	<u>Entrega</u>	<u>O.S.</u>	<u>Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Preço</u>	<u>Observações</u>
3982	19/03/2025	31/12/2000		KILO	1	U. R\$ 181,78 F. R\$ 181,78	
			<u>Total</u>	1		<u>Sub. R\$ 181,78 T. R\$ 181,78</u>	
<u>Ticket</u>	<u>Lanc.</u>	<u>Entrega</u>	<u>O.S.</u>	<u>Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Preço</u>	<u>Observações</u>
3805	10/03/2025	11/03/2025		KILO	1	U. R\$ 87,14 F. R\$ 87,14	
			<u>Total</u>	1		<u>Sub. R\$ 87,14 T. R\$ 87,14</u>	
<u>Ticket</u>	<u>Lanc.</u>	<u>Entrega</u>	<u>O.S.</u>	<u>Produto</u>	<u>Qtd</u>	<u>Preço</u>	<u>Observações</u>
3769	07/03/2025	07/03/2025		KILO	1	U. R\$ 184,27 F. R\$ 184,27	
			<u>Total</u>	1		<u>Sub. R\$ 184,27 T. R\$ 184,27</u>	

Totais

<u>Total de Tickets:</u>	4 Tickets
<u>Total de Itens:</u>	4 Itens
<u>Valor em Aberto:</u>	R\$ 688,02
<u>Valor Total:</u>	R\$ 688,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Certidão nº: 18482124/2025

Expedição: 01/04/2025, às 12:04:47

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.692.216/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 13.692.216/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:17 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **6DF2.E055.8C8B.5ED4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.692.216/0001-07
Razão Social: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA ME
Endereço: R ALVIMAR CARNEIRO 1293 LETRA B / NOVO PROGRESSO / CONTAGEM / MG / 32115-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031602411838066500

Informação obtida em 01/04/2025 14:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.216/0001-07, com sede na Rua Alvimar Carneiro, nº 1293, bairro Novo Progresso, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com CEP 32115-160, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. Luiz Fernando dos Santos Salgado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 13.136.801 SSP, inscrito no CPF sob o número 078.611.656-04, doravante denominada **CONTRATADA**, e

De outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.087/0001-62, com sede na Rua Orissanga, 466, Bairro Vila Perola, Contagem - MG, CEP 32110-720, neste ato representado por Sr. João Geraldo de Abreu Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, CPF 089.162.416-34, RG M 626.734 doravante denominada **CONTRATANTE**, nas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O objetivo deste contrato é a prestação de serviço de lavanderia (lavar, secar e passar) com coleta e entrega da mercadoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COLETA E ENTREGA DA MERCADORIA

A coleta dos produtos será realizada pela Contratada toda sexta-feira e entregue a Contratante na segunda-feira, ou seja, 3 (três) dias após a coleta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por quilo de peça lavada e passada de lençol, tapete de cozinha, pano de prato, toalha de banho e cobertor.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

No último dia do mês será apurada a quantidade de peças lavadas nos últimos 30 (trinta) dias e calculado o valor a ser pago, considerando o valor de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para cada quilo de peça lavada.

4.1 – O valor apurado no final de cada mês deverá ser pago até o dia 12 (doze) do mês subsequente, através de boleto bancário ou depósito em conta, com dados fornecidos pela CONTRATADA.

Banco: Caixa Econômica Federal / Agência: 0089 / Conta corrente: 1629-2.
Código PIX: CNPJ 13.692.216/0001-07.



4.2 – Caso o vencimento do boleto coincida com final de semana ou feriado, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil.

CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O pagamento efetuado após o dia 12 (doze) implicará no acréscimo de juros moratório de 0,33% ao dia e multa de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O reajuste do valor apontado na cláusula será realizado a cada 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, tendo como índice a variação do IGP-M/FGV, ou de outro que venha a substituí-lo no período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos Direitos:

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

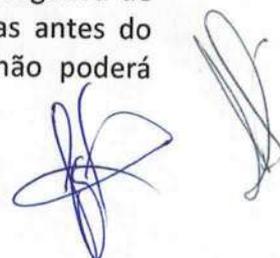
7.2 Das Obrigações:

7.1.2 constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos mediante apresentação das certidões constantes na letra “e” do item 7.1.3;
- b) propiciar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato, disponibilizando as peças para serem lavadas;
- c) fiscalizar os serviços prestados.

7.1.3 constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) responsabilizar-se pelas peças recebidas, devendo restituir ou indenizar o CONTRATANTE nos casos de extravio ou danos aos mesmos decorrentes de sua negligência ou culpa;
- c) apresentar a respectiva Nota Fiscal mensalmente;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) responsabilizar-se pela manutenção das Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União CND, CRF – Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Todas estas certidões deverão ser emitidas antes do faturamento da Nota Fiscal, sem as quais a CONTRATANTE não poderá efetuar o pagamento.



CLÁUSULA OITAVA – DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS.

A CONTRATADA, não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ocorridos durante a lavagem no caso de TECIDOS QUE DESBOTAM, ENCOLHAM, ou ainda, que se encontrem ENFRAQUECIDOS ESTRUTURALMENTE PELO USO ou PELO TEMPO.

8.1. A CONTRATANTE fica esclarecida que é comum o desbotamento de certos corantes utilizadas no tingimento de tecidos, que não são firmes. De igual forma, é informada que tecidos que não foram pré-encolhidos durante a confecção do produto, podem encolher na lavagem. Por fim, resta cientificada que tecidos com estrutura fragilizada pelo desgaste decorrente de sua utilização normal ou tempo podem sofrer danos em razão de qualquer processo de lavagem, incluindo-se os dos serviços ora contratados.

8.2. Os produtos enviados a lavanderia serão entregues á CONTRATANTE limpos e passados, devendo a CONTRANTE vistoriar no momento da entrega o estado de conservação dos produtos entregues.

8.3 O CONTRATANTE deverá apontar as eventuais falhas no serviço da CONTRATADA ou danos no produto, no momento da vistoria.

8.4 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos apontados nos produtos entregues, em período posterior a entrega.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato é de duração indeterminada, vigendo a partir de sua assinatura. O mesmo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus adicionais aos já previstos neste instrumento contratual.

9.1. A falta de pagamento de qualquer parcela por parte da CONTRATANTE faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

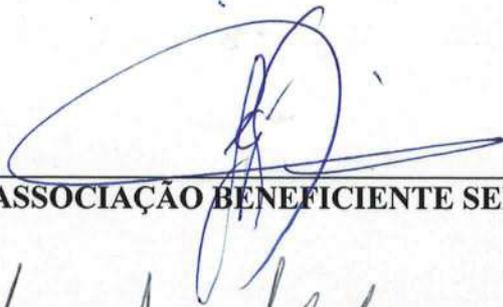
CLÁUSULA DECIMA – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

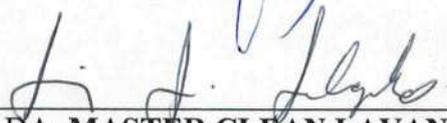
E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato.



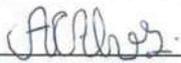
Contagem - MG, 14 de fevereiro de 2025.



CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS



CONTRATADA: MASTER CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



Orçamento

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.

Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO – R\$ 16,00 KG

EDREDOM E COBERTOR – 16,00 CADA

Validade da proposta: 30 dias

Pedimos 4 dias para executar o serviço

Pagamento a combinar.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Cláudia R Leste Pereira

Rua Para de Minas, 562, Padre Eustáquio. (31) 3462-0642

CNPJ: 08.026.241/0001-11



ORÇAMENTO

Lav Master Lavanderia Ltda
CNPJ: 02.355.119/0001-02
Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates, CEP: 30.720-290

Cliente: Associação Beneficente Servos de Jesus
CNPJ: 04.467.087/0001-62
Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola, Contagem.
Contato: Eliane – (31)3354-8371

ITEM	VALOR
Roupas de cama/banho	R\$ 17,00 (o kg)
Edredom/Cobertor	R\$ 16,00 cada

Luiz Antonio

Luiz Antonio

(31)3411-5230

(31)3462-4172

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

MATRIZ: Rua Rio Pomba, 975, Carlos Prates



ORÇAMENTO

Empresa:

Master Clean Lavanderia Ltda

CNPJ: 13.692.216/0001-07

Rua Alvimar Carneiro, 1293, Novo Progresso, Contagem/MG,

Cep: 32115-110.

Tel: 31 2526-8050 / 31 98300-8724

Cliente: Associação Beneficente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Endereço: Rua Orissanga, 466, Vila Perola

Contato: Eliane – (31) 3354-8371

ITEM	VALOR KG
Lençol e toalha de banho	R\$ 13,50
Cobertores	R\$ 13,50
Pano de prato	R\$ 13,50

Pagamento: Via Pix

Buscamos e entregamos acima de 50 reais em serviço.

Prazo de Devolução das Peças até 4 dias úteis.

Validade do orçamento: 30 dias.

Luiz Fernando
(31) 2526-8050
(31) 98300-8724

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025

MATRIZ: Rua Alvimar Carneiro, 1293 – Novo Progresso – Contagem (31) 2526-8050

Filial 2: Rua Leonil Prata, 532, Alípio de Melo –CEP:30840-780–Belo Horizonte–MG

Filial 3: Av. dos Engenheiros, 265–Castelo–CEP:30840-492–Belo Horizonte–MG

Filial 4: Rua Belmiro Braga,613, Caiçara –CEP:30770-550 –Belo Horizonte –MG